



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003

F-0429

Câmara
DELIBERAÇÃO Nº 325 DE 28 DE Março DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e
eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 1º, da Deliberação nº 296, de
17 de Maio de 1954, passa a ter a seguinte redação:

" Ficam extensivos aos extranumerários estáveis, os
favores de que trata o art. 10º, da Deliberação nº 146, de
4 de Dezembro de 1950."

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data
de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de
Março de 1955.

Francisco
FRANCISCO CORREIA
PREFEITO